



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 5 de Dezembro de 2025 • Número 3892 • www.leme.sp.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Processo nº 121/25

Requisição nº 130/2025

Dispensa de Licitação nº 105/2025

DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da requisição nº 130/2025, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Aquisição de saboneteiras reservatório, destinada a atender a demandas da Câmara Municipal de Leme” com a empresa MARCO AURELIO GALLO, CNPJ: 37.256.795/0001-03, que apresentou o valor global de R\$ 165,95 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 03 de dezembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

Processo nº 122/25

Requisição nº 131/2025

Dispensa de Licitação nº 106/2025

DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da requisição nº 131/2025, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a Aquisição de copos de água PP, destinada a atender a demandas da Câmara Municipal de Leme” com a empresa YT BORTHOLIN OMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 59.378.174/0001-35, que apresentou o valor global de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) .

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 03 de dezembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

PREFEITURA DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; OBJETO: 3º ADITAMENTO de contrato para prorrogação do prazo de vigência prorrogação do prazo de vigência do contrato original e seus aditamentos, até 31.12.2025, dos SERVIÇOS BANCÁRIOS, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA PARA O EXERCÍCIO 2025; NÚMERO DO CONTRATO: 653/2025 DATA: 03/12/2025; SUPORTE LEGAL: Lei 14.133/21; LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023;

Leme, 03 de dezembro de 2025

Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado
Secretaria de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, TILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA PARA O EXERCÍCIO 2026, nos termos do ANEXO I

PROCESSO ADM 1DOC Nº 10.724/2025

ERRATA(2)

Pelo presente, considerando as divergências entre o disposto no Edital e na Minuta do Contrato no que se refere ao reajuste e às infrações e sanções administrativas, prevalece o informado na minuta do contrato, conforme segue:

7 . CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, conforme artigo 92, V, § 3º da Lei 14.133/21

7.2 Após o interregno de um ano, (se houver), e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

...

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

i)Multa:

(1)moratória de 1% (um por cento) por atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias ou ocorrências;

a.O atraso superior a 05(cinco) dias ou ocorrências, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2)compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Considerando que a alteração supra não influencia na formulação das propostas, não há necessidade de alteração das datas do presente certame.

Permanecem válidas ainda todas as demais cláusulas e condições do edital
Leme, 03 de dezembro de 2025

VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

**EXTRATO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO**

GERENCIADORA DA ATA: Secretaria de Saúde do Município de Leme; DETENTORA DA ATA: GF DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO- CNPJ nº 49.014.354/0001-84; OBJETO: instauração de processo administrativo punitivo em decorrência de descumprimento de obrigação contratual - Ata de Registro de Preços nº 132/2025, Pregão Eletrônico 61/2025 - PF nº 7293/25 - NE nº 10729/25 e PF nº 7577/25 - NE nº 10766/25. Notificação - prazo defesa 15 dias úteis; SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.058/23.

Leme, 04 de dezembro de 2025.

Lisetecristina Ganéo Kinock
Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS torna público a presente ERRATA que visa corrigir a Resolução nº 57/2025 - COMAS ocorrida no Diário Oficial do Município de Leme em 19 de novmebro de 2025, Imprensa Oficial n. 3881, pág.2.

Onde se lê

INFORMAMOS os nomes dos candidatos e delegados habilitados e inabilitados para participarem da eleição do COMAS - Biênio 2026/2028:-
HABILITADOS

Delegados - (APTOS A VOTAR)

| | Nome | Entidade |
|---|---------------------------------|--|
| 1 | Elder Paulo Pazzelli Francelino | ACEUL |
| 2 | Santiago Isidro Massaro Pisano | Casa Betânia e Comunidade Vida Melhor |
| 3 | Vanderlei Pinarelli | Casa da Criança "Cecília de Souza Queiroz" |
| 4 | Jenifer Andrews Landgraf | Abrigo São Vicente de Paulo |
| 5 | Carmo Roberto Galdinho | Guarda Mirim de Leme |
| 6 | Carlos Leme Penteado Neto | Grupo Espírita Fraternidade de Leme |
| 7 | Renata Maria Baccaro | Casa do Menor Francisco de Assis de Leme |
| 8 | Magali Maria Palhare | APAS |
| 9 | Vera Lucia Gonzales Maia | Centro Formação Plácida Viel |

Leia-se

INFORMAMOS os nomes dos candidatos e delegados habilitados e inabilitados para participarem da eleição do COMAS - Biênio 2026/2028:-
HABILITADOS

Delegados - (APTOS A VOTAR)

| | Nome | Entidade |
|---|---------------------------------|--|
| 1 | Elder Paulo Pazzelli Francelino | ACEUL |
| 2 | Santiago Isidro Massaro Pisano | Casa Betânia e Comunidade Vida Melhor |
| 3 | Vanderlei Pinarelli | Casa da Criança "Cecília de Souza Queiroz" |
| 4 | Jenifer Andrews Landgraf | Abrigo São Vicente de Paulo |
| 5 | Carmo Roberto Galdinho | Guarda Mirim de Leme |
| 6 | Renata Maria Baccaro | Casa do Menor Francisco de Assis de Leme |
| 7 | Magali Maria Palhare | APAS |
| 8 | Vera Lucia Gonzales Maia | Centro Formação Plácida Viel |

Onde se lê

Candidatos Representantes de Entidade - (APTOS A SEREM VOTADOS)

| | Nome | Entidade |
|---|-----------------------------|--|
| 1 | Bruna Caroline Macias Eloy | APAS |
| 2 | Mara de Marchi Lourenço | Casa Betânia |
| 3 | Vanderlei Pinarelli | Casa da Criança "Cecília de Souza Queiroz" |
| 4 | Jenifer Andreus de Oliveira | Abrigo São Vicente de Paulo |
| 5 | Carmo Roberto Galdinho | Guarda Mirim de Leme |
| 8 | Cintia Miranda Bernegossi | Comunidade Vida Melhor |
| 9 | Vera Lucia Gonzales Maia | Centro Formação Plácida Viel |

Leia-se

Candidatos Representantes de Entidade - (APTOS A SEREM VOTADOS)

| | Nome | Entidade |
|---|-----------------------------|--|
| 1 | Bruna Caroline Macias Eloy | APAS |
| 2 | Mara de Marchi Lourenço | Casa Betânia |
| 3 | Vanderlei Pinarelli | Casa da Criança "Cecília de Souza Queiroz" |
| 4 | Jenifer Andreus de Oliveira | Abrigo São Vicente de Paulo |
| 5 | Carmo Roberto Galdinho | Guarda Mirim de Leme |
| 6 | Cintia Miranda Bernegossi | Comunidade Vida Melhor |
| 7 | Vera Lucia Gonzales Maia | Centro Formação Plácida Viel |

DECRETO N° 8.934 DE 04 DE DEZEMBRO 2025

"Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.310, de 27 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações

| UG Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|---|---------------------|---------------------------------------|-----------------|---------------|
| 6 1 | 310.0000 | 02.11.01.103010035.2.163000-3.3.90.30 | 2988 | R\$ 50.800,00 |
| Total Transposição Art. 167, VI - CF 88 | | | | R\$ 50.800,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 50.800,00 |

Art. 2º - A cobertura dos recursos realocados por Transposição, a que se refere o artigo anterior, se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

| UG Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|---|---------------------|---------------------------------------|-----------------|---------------|
| 6 1 | 310.0000 | 02.11.01.103010035.2.162000-3.3.90.39 | 2977 | R\$ 10.800,00 |
| 6 1 | 310.0000 | 02.11.01.103010035.2.162000-3.3.90.30 | 2965 | R\$ 40.000,00 |
| Total Transposição Art. 167, VI - CF 88 | | | | R\$ 50.800,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 50.800,00 |

Art. 3º - A transposição de que trata este Decreto não implica em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º – Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº's 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 04 de Dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEMEPREV**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 013/2023**

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.
Contratada: M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Acréscimo de item: Mapeamento e Fluxos de processos no sistema e Manutenção de Fluxos.

Valor do Acréscimo: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), passando a totalizar R\$40.013,64 (quarenta mil e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, contados de 01/12/2025 e término em 30/11/2026.

Data da assinatura: 28/11/2025.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 041/2023 – Processo Administrativo nº 542/2025.

Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
Leme/SP, 28 de novembro de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EMEB "PROFESSORA SALMA ELMOR NASSIF"**

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Profª Salma Elmor Nassif", com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º162/2025

Cíntia Maria Caetano Sales, RG nº 28.245.733-1, exerce o cargo de Pro-

fessora PEBII Efetiva na Rede Estadual de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 3 de fevereiro de 2025.

Gisele Spadotto Negro
Diretora da EMEB "Profª Salma Elmor Nassif"

EMEB "PROFESSORA SALMA ELMOR NASSIF"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Profª Salma Elmor Nassif", com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º163/2025

Daniel Heizenreider RG nº 32.573.768-X, exerce o cargo de Professor na ETEC Deputado Salim Sede- Leme e ACUMULA com o cargo de PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de fevereiro de 2025.

Gisele Spadotto Negro
Diretora da EMEB "Profª Salma Elmor Nassif"

EMEB "Prof.ª EMEB SALMA ELMOR NASSIF"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Profª Salma Elmor Nassif, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º164/2025

EDNA MARIA RAMOS DE CARLI, RG nº 16.389.150-3, exerce o cargo de PEB I, na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Gisele Spadotto Negro
Diretora da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”

EMEB “Prof.ª EMEB SALMA ELMOR NASSIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Profª Salma Elmor Nassif, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 273/2025

EDUARDA CANCIAN DELINARDI, RG nº 49.816.061-0, exerce o cargo de PEB I, na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Gisele Spadotto Negro
Diretora da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”

EMEB “Prof.ª EMEB SALMA ELMOR NASSIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Profª Salma Elmor Nassif, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º165/2025

ESTELA APARECIDA MICHELIN, RG nº 41.025.601-8, exerce o cargo de PEB I, na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor Substituto , nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Gisele Spadotto Negro
Diretora da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”

EMEB “PROFESSORA ANA MARIA REBESSI PENTEADO”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º166/2025

Ester Aleixo Villa, RG nº 33.675.412-7, exerce o cargo de Professora Substituta na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de fevereiro de 2025.

Gisele Spadotto Negro
Diretora da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”

EMEB “PROFESSORA SALMA ELMOR NASSIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º167/2025

Josiane Mirna Rodrigues De Moraes, RG nº 23.909.244-2, exerce o cargo de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor Substituto nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de fevereiro de 2025.

Gisele Spadotto Negro
Diretora da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”

EMEB “PROFESSORA SALMA ELMOR NASSIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”, com fulcro artigo 4º e

incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º168/2025

LUCIANA NERY DAL BÓ, RG nº 19.375.323-6, exerce o cargo de Professora PEBII Efetiva na Rede Estadual de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 3 de fevereiro de 2025.

Gisele Spadotto Negro
Diretora da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”

EMEB “PROFESSORA SALMA ELMOR NASSIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º169/2025

Rogério Fernandez Mattos Dias, RG nº 47.456.660-3, exerce o cargo de Professor PEBI na Rede Municipal de Pirassununga e ACUMULA com o cargo de Professor PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de fevereiro de 2025.

Gisele Spadotto Negro
Diretora da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”

EMEB “Prof.ª EMEB SALMA ELMOR NASSIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Profª Salma Elmor Nassif, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º170/2025

TASSIANE MARCHIORI DE ANDRADE, RG nº 41.093.270-X, exerce o cargo de PEB I, na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor Substituto II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Gisele Spadotto Negro
Diretora da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”

EMEB “Prof.ª EMEB SALMA ELMOR NASSIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Profª Salma Elmor Nassif, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º171/2025

TATIANE BARRETO MOURÃO, RG nº 26.800.640-2, exerce o cargo de PEB I, na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor Substituto , nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Gisele Spadotto Negro
Diretora da EMEB “Profª Salma Elmor Nassif”

EMEB “Profª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB EMEB “Profª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º172/2025

ALINE RAFAELA SEBASTIÃO, RG nº 44.674.714-2, exerce o cargo (ou função) de PEB I SUBSTITUTA na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I - EFETIVA, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Sabrina Justino Pires da Silva
Diretora da EMEB “Profª Zulmira Pedro Sawaya Donadelli”

LEI ORDINÁRIA N° 4.494, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a divulgação de informações referentes aos valores investidos com recursos públicos em eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer realizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal de Leme, e dá outras providências."

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a divulgação, no Portal da Transparência do Município e, sempre que possível, em meio físico, os valores investidos com recursos públicos na realização, apoio ou patrocínio de eventos culturais, artísticos, esportivos, religiosos ou de lazer promovidos no âmbito do Município de Leme.

Art. 2º - As informações de que trata o artigo anterior deverão conter, no mínimo:

- I – Nome oficial do evento;
- II – Data e local de realização;
- III – Órgão ou entidade responsável pela execução, apoio ou patrocínio;
- IV – Valor total investido, discriminando, quando possível, os principais itens contratados; e
- V – Fonte dos recursos públicos aplicados.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá adotar meios complementares de divulgação, inclusive por meio de painéis informativos, publicações oficiais ou plataformas digitais, de forma a garantir transparência e acesso facilitado à população.

Art. 4º - As informações deverão ser atualizadas de modo contínuo e acessível, observadas as normas da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, definindo padrões técnicos e procedimentos de divulgação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de dezembro de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

LEI ORDINÁRIA N° 4.495, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a erradicação, por remoção e substituição de árvores exóticas invasoras da espécie "Leucena" (Leucaena Leucocephala) por espécies nativas do município de Leme/SP e dá outras providências."

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política pública municipal de erradicação, por remoção e substituição de árvores da espécie exótica invasora e dominante, denominada "Leucena" (Leucaena leucocephala), originária da América Central, por espécies nativas do município de Leme, Estado de São Paulo.

§ 1º As ações decorrentes desta Lei deverão obedecer aos critérios técnicos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Espécies Nativas: aquelas que ocorrem naturalmente nos ecossistemas do território do município de Leme/SP;

II - Espécies Exóticas Invasoras: aquelas introduzidas no ecossistema local que, sem assistência humana, competem com as espécies nativas, provocando im-

pactos ambientais e socioeconômicos.

Art. 2º São princípios da política pública municipal de remoção e substituição de Leucenas por espécies nativas:

- I - o mapeamento das áreas onde a espécie invasora está presente e o planejamento estratégico para sua substituição;
- II - a restauração dos ecossistemas nativos do município;
- III - a minimização dos impactos sobre a biodiversidade local, incluindo a proteção de espécies da fauna e flora;
- IV - a sensibilização e o engajamento da comunidade para a preservação ambiental;
- V - a promoção de educação ambiental voltada para a conservação das espécies nativas e os riscos das espécies exóticas invasoras e dominantes.

Art. 3º A remoção ou corte de árvores da espécie Leucena dependerá de autorização prévia da Prefeitura Municipal de Leme/SP, por meio do órgão responsável pelo meio ambiente, especificando a quantidade e localização da retirada.

Art. 4º As árvores suprimidas deverão ser substituídas por espécies nativas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da autorização emitida pelo órgão ambiental competente e com orientação deste.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 04 de dezembro de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

POR PORTARIA N° 627/2025, de 02 de dezembro de 2025
Cancela Chefia do Núcleo de Almoxarifado Secretaria
Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 16 de janeiro de 2026, a atribuição da Chefia do Núcleo de Almoxarifado, efetuada através da Portaria nº 246/2023, de 17 de abril de 2023, à servidora RITA NUNES SANTOS, CPF XXX.881.678-XX, conforme Memorando nº 55.922/2025.

Leme, 02 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

POR PORTARIA N° 628/2025, de 02 de dezembro de 2025
Cancela Chefia de Líder de Equipe Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 16 de janeiro de 2026, a atribuição da Chefia de Líder de Equipe, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, efetuada através da Portaria nº 409/2025, de 25 de junho de 2025, ao servidor GERSUNIL SABINO, CPF XXX.641.668-XX, conforme Memorando nº 55.922/2025.

Leme, 02 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

POR PORTARIA N° 629/2025, de 02 de dezembro de 2025
Atribui Chefia de Líder de Equipe Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 19 de janeiro de 2026, à servidora RITA NUNES SAN-

TOS, CPF XXX.881.678-XX, a Chefia de Líder de Equipe, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 55.922/2025.

Leme, 02 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTRARIA Nº 630/2025, de 02 de dezembro de 2025.

Dá provimento ao cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 08 de dezembro do corrente ano, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de outubro de 2011, as seguintes concursadas classificadas abaixo:

| | |
|---|----------------|
| 116º - ELISÂNGELA MARTINS DOS SANTOS | XXX.365.378-XX |
| 117º - ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA | XXX.744.278-XX |
| 118º - JUCINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA NEVESXXX.577.706-XX | |
| 119º - SÔNIA BARBOSA PEREIRA BUENO | XXX.638.718-XX |
| 120º - JULIANA DAIANE DA ROCHA | XXX.326.518-XX |
| 121º - TAIS DA SILVA CAMARGO | XXX.925.228-XX |

Leme, 02 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTRARIA Nº 631/2025, de 02 de dezembro de 2025

Dá provimento ao cargo de Diretor de Escola

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 08 de dezembro do corrente ano, para o cargo de Diretor de Escola, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de Outubro de 2011, a seguinte concursada classificada abaixo:

| | |
|-----------------------------|----------------|
| 13º – FERNANDA PAVAN FIORIN | XXX.380.398-XX |
|-----------------------------|----------------|

Leme, 02 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTRARIA Nº 632/2025, de 02 de dezembro de 2025

Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 08 de dezembro do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

| | |
|-----------------------------|----------------|
| 75º – MARCOS ANTONIO SANTOS | XXX.185.838-XX |
|-----------------------------|----------------|

Leme, 02 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTRARIA Nº 633/2025, de 03 de dezembro de 2025

Concede Afastamento Mandato Classista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE afastamento para exercício de mandato classista, à servidora **CAMILA BORTOLOTTO MORIYAMA DE SOUZA**, eleita como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Leme, durante o período de 01/12/2025 a 17/12/2025, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 728/2017, de 13 de junho de 2017, conforme Protocolo nº 58.323/2025.

Leme, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 108/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PLATAFORMA PRÓPRIA DE TELECONSULTA (SAAS), COM INTEGRAÇÃO A PROTOCOLOS CLÍNICOS VALIDADOS E SISTEMA DE SUPORTE À DECISÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; (08/12/2025 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (22/12/2025 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (22/12/2025 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (22/12/2025 – 08:15) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 05 de dezembro de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
Gestoras, Administradoras, Distribuidoras, Custodiantes e Agentes Autônomos

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(42.066.258/0001-30)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL-ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 14/07/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15391 expedido em 16/12/2016 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 28/03/2024

GENIAL GESTAO LTDA.
(22.119.959/0001-83)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 25/03/2015. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14519 expedido em 05/10/2015 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 28/03/2024

QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.
(07.250.864/0001-00)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL - GESTORA - JUCESP SOB Nº 35.2.323.4390-9 EM SESSÃO DE 01/02/2021, e alterações posteriores, emitido em 01/04/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade

de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8279 expedido em 12/04/2005 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 28/03/2024

AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA
(04.506.394/0001-05)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 18/06/2001. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6435 expedido em 20/07/2001 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 28/03/2024

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

(62.375.134/0001-44)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL - ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 28/04/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2669 expedido em 06/12/1993 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 28/03/2024

VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA (13.421.810/0001-63)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 02/01/2011. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 11836 expedido em 25/07/2011 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 28/03/2024

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A. (27.652.684/0001-62)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL-ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 10/08/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA, CUSTODIANTE, DISTRIBUIÇÃO E INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BACEN, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6.819 expedido em 17/05/2002 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 28/03/2024

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO,TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

(02.332.886/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 05/05/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 13756 expedido em 02/07/2014 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 26/04/2024

BANCO BRADESCO S.A.
(60.746.948/0001-12)

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 10/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 12/06/2024

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (00.066.670/0001-00)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL-ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 28/04/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 3067 expedido em 06/09/1994 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 12/06/2024

ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA
(68.622.174/0001-20)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL - 39^a ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 14/03/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR DE CARTEIRAS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2.192 expedido em

22/10/1992 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 12/06/2024

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA (03.864.607/0001-08)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL - 74^a ALTERAÇÃO , e alterações posteriores, emitido em 24/08/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLAROTÓRIO de nº 6051 expedido em 27/07/2000 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 12/06/2024

VERITAS CAPITAL MANAGEMENT (12.678.380/0001-05)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL-15^a ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 15/12/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 11.503 expedido em 13/01/2011 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 12/06/2024

VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

(14.751.574/0001-06)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL - 25^a ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 06/03/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12.254 expedido em 02/04/2012 pelo (a) CVM - COMISSAO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 29/07/2024

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO,TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

(02.332.886/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 25/08/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTARDORA, CUSTODIANTE, DISTRIBUIDORA E CORRETORA , conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 13756 expedido em 02/07/2014 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 12/06/2024

RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (62.287.735/0001-03)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL-ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 12/08/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme CARTA PATENTE de nº A-68/4716 expedido em 14/11/1968 pelo (a) BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Data de Atualização: 30/07/2024

BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (33.862.244/0001-32)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL-ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 03/08/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de CORRETORA E DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme REGISTRO de nº Z9985429 expedido em 31/12/1968 pelo (a) BACEN.

Data de Atualização: 12/06/2024

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA (40.430.971/0001-96)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 17/01/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM/SIN de nº 18.862 expedido em 25/06/2021 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 12/06/2024

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(33.311.713/0001-25)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/04/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 4.754 expedido em 01/04/1998 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 12/06/2024

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(33.311.713/0001-25)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/04/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade

de GESTOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 4.754 expedido em 01/04/1998 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 12/06/2024

PERFIN EQUITIES ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA.
(43.020.918/0001-05)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL-ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 18/01/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR DE CARTEIRAS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1978 expedido em 03/05/2022 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 12/06/2024

VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (10.917.835/0001-64)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL - 39ª ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 25/02/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10969 expedido em 29/03/2010 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 24/06/2024

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (10.231.177/0001-52)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL - 27ª ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 03/06/2024. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10.161 expedido em 11/12/2008 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 30/07/2024

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (42.040.639/0001-40)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/03/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 19043 expedido em 30/08/2021 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 18/06/2024

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (02.201.501/0001-61)

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE ANÔNIMA, e alterações posteriores, emitido em 01/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 4620 expedido em 19/12/1997 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 30/07/2024

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (13.486.793/0001-42)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL-ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 09/11/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 11.784 expedido em 30/11/2011 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 29/07/2024

PRIVATIZA ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA (00.840.515/0001-08)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL - ALTERAÇÃO, e alterações posteriores, emitido em 09/11/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIDORA DE FUNDOS E INVESTIMENTO, conforme OFÍCIO/CVM/SMI/GME de nº 0131/2005 expedido em 23/02/2005 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 26/06/2024

GRID ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA (17.203.539/0001-40)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL , e alterações posteriores, emitido em 10/03/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS,

conforme AUTORIZAÇÃO CVM de nº * expedido em 01/04/2015 pelo (a) CVM.
Data de Atualização: 02/06/2025

FIDUS INVEST AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS (11.239.495/0001-22)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 21/01/2010. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIÇÃO, conforme OFÍCIO/CVMSMIIGME/NQ de nº 0115/2010 expedido em 21/01/2010 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 30/05/2025

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 24/07/2025

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 19/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 8951 expedido em 12/09/2006 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 24/07/2025

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 24/07/2025

SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (03.502.968/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 26/01/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 20.006 expedido em 27/07/2022 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 24/07/2025

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
(01.522.368/0001-82)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 25/08/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO de nº 4448 expedido em 21/08/1997 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 26/08/2025

XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA (37.918.829/0001-88)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 18.247 expedido em 19/11/2020 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 26/08/2025

ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO CVM 990 , e alterações posteriores, emitido em 06/07/1989. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 990 expedido em 06/07/1989 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 25/11/2025

Leme/SP, 25 de novembro de 2025.

Gersiane Gomes Barbosa
Presidente do Comitê de Investimentos